



FLS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025 - Registro de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 13 dias do mês de janeiro de 2026, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS**, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá nº 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, JOSMAIL RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 966.350 SSP/MS e CPF/MF nº. 078.627.328-39, residente e domiciliado na Rua Coronel Pilad Rebuá, nº. 1175, Centro, Bonito/MS e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **3G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 47.865.006/0001-95, com endereço comercial na Avenida da Saudade, nº 910, Cidade Universitária, Presidente Prudente/SP, CEP: 19.050-3310, **GZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 53.852.451/0001-13, com endereço comercial na Rua Delamare, nº 925, Sala 02, Centro, Corumbá/MS, CEP: 79.300-030, **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ nº. 45.508.404/0001-29, com endereço comercial na Rua da Glória, nº. 85, Jardim América, Campo Grande/MS, CEP: 79.080-705, **M TESTA ATACADO LTDA** - CNPJ nº. 43.044.418/0001-03, com endereço comercial na Avenida Vereador Djalma Magalhães Barros, nº. 2610, Zona 11A, Cianorte/PR, CEP: 87.211-409, **MAXBRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP** - CNPJ nº. 10.470.936/0001-30, com endereço comercial na Rua 127, nº. 314, Vila Nova Campo Grande, Campo Grande/MS, CEP: 79.103-836, **N&N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA EPP** - CNPJ nº. 42.351.193/0001-75, com endereço comercial na Rua Paraísoópolis, nº. 865, Vila Santo Eugênio, Campo Grande/MS, CEP: 79.060-550, **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** - CNPJ nº. 18.729.614/0001-74, com endereço comercial na Rua Cassiano Raimundo Ojeda, nº. 1585, Bairro Altos do Indaiá, Dourados/MS, CEP: 79.823-682, **SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI** - CNPJ nº. 11.186.469/0001-83, com endereço comercial na Avenida João Samaha, nº. 813, Loja 02, Bairro São João Batista, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.515-393, **SSG SOLUÇÕES LTDA** - CNPJ nº. 46.973.126/0001-43, com endereço comercial na Rua Três, s/n, Lote 19, Quadra 87, Bairro Centro América, Cuiabá/MT, CEP: 78.053-792, **TOTAL SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ nº. 50.507.418/0001-68, com endereço comercial na Rua Toshinobu Katayama, nº. 429, Sala B, Jardim Caramuru, Dourados/MS, CEP: 79.806.030, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 33/2025, processo administrativo nº 142/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 77/2025, no Decreto Municipal nº 15/2024, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objetivo da presente Ata é o registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura de materiais de limpeza, higiene e utensílios para atender a demanda das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil do Município, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas da Coordenadoria de Licitações e Contratos.



FLS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

3G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 47.865.006/0001-95						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
27	COLHER - Colher De Sopa Para Refeição Inox 20 Cm, cabo inteiroço.	UN	2.900	GP	R\$ 2,08	R\$ 6.032,00

GZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 53.852.451/0001-13						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	Borracha Para Panela de Pressão 10 Litros.	UN	10	Multi	R\$ 9,99	R\$ 99,90
13	BOTA SEGURANÇA - Material: PVC Injetado, Tipo Cano: Médio, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Aplicação: Uso Geral, Cor: Branca, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Impermeável, Tipo Uso: Proteção.	PAR	16	Garra	R\$ 37,80	R\$ R\$ 604,80
16	CAIXA PLÁSTICA - Caixa organizadora com Tampa, desenvolvido em Polipropileno, possui capacidade 16 Litros (mínimo). Cor: Preta; Dimensões aproximadas: 36,5 x 26,5 x 18,5cm, de alta qualidade e resistência.	UN	40	Arquiplast	R\$ 23,98	R\$ 959,20
18	CANECA, CAPACIDADE: 300 ML - Material: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Com Alça.	UN	2.175	Yazi	R\$ 6,57	R\$ 14.289,75
19	CANECA, CAPACIDADE: 300 ML - Material: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Com Alça.	UN	725	Yazi	R\$ 6,57	R\$ 4.763,25
20	CANECA, CAPACIDADE: 2 LITROS - Material: Alumínio, Uso: Copa E Cozinha, Altura: 13 CM, Diâmetro: 14 C.	UN	12	Solar	R\$ 23,98	R\$ 287,76
24	CESTO LIXO, CAPACIDADE: 60 LITROS - Material: Polipropileno, Características Adicionais: Com Tampa Acionada Por Pedal, Formato: Retangular.	UN	28	Arquiplast	R\$ 80,00	R\$ 2.240,00
28	CONCHA - Material Corpo: Alumínio, Comprimento: 14 C.	UN	18	Simonagio	R\$ 14,69	R\$ 264,42
30	COPO, CAPACIDADE: 300 ML - Material: Vidro, Características Adicionais: Liso, Incolor, Transparente e Cilíndrico.	UN	72	Nadir	R\$ 5,35	R\$ 385,20
36	ESCORREDOR LOUÇA - Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 16 Pratos, Características Adicionais: Compartimento Para Talheres.	UN	10	Passerini	R\$ 47,24	R\$ 472,40
40	ESCOVA LIMPEZA GERAL - Material Corpo: Plástico, Material Cerdas: Polipropileno, Aplicação: Vaso Sanitário, Características Adicionais: Copo Plástico.	UN	12	Toq	R\$ 4,39	R\$ 52,68
44	ESPREMEDOR AMASSADOR E ESMAGADOR DE BATATAS - Alumínio Fundido, com Comprimento de 22 CM, 08 Cm de Diâmetro E 18,5 Cm de Altura Com 08 Cm de Profundidade.	UN	10	Phael	R\$ 20,24	R\$ 202,40
54	GARRAFA TÉRMICA - Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,80 L, Características Adicionais: Com Pressão, Ampola Inquebrável.	UN	10	Sanremo	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
57	PENTE DE CABELO - Material: Plástico, Modelo: Cabo, Dentes Finos, Finalidade: Alisar Fios, Tipo Dentes: Próximos, Tamanho: Grande.	UN	12	Sbrissa	R\$ 2,30	R\$ 27,60
64	MAMADEIRA, CAPACIDADE: 240 ML - Material: Polipropileno, Cor: Incolor, Características Adicionais: Anel Retentor, Tampa Vedação E Capuz.	UN	60	Anplast	R\$ 7,96	R\$ 477,60
69	PALHA AÇO, PACOTE 25G - Material: aço carbono, abrasividade: média, aplicação: limpeza em geral.	UN	60	Açobom	R\$ 1,53	R\$ 91,80
71	PANELA, CAPACIDADE: 30 LITROS - Panela Material: Alumínio, Capacidade: 30 L, Características Adicionais: Caçarola Grande Em Material Reforçado.	UN	18	ABC	R\$ 249,99	R\$ 4.499,82
83	PEGADOR DE MACARRÃO, COLHER - Com dois cabos conectados entre si, em aço inoxidável tamanho aproximado de 28 cm de comprimento.	UN	10	Yangzi	R\$ 9,71	R\$ 97,10
90	PRATO DE VIDRO - Aplicação: Jantar, Diâmetro: 26 Cm, Cor: Incolor, Formato: Redondo, Transmissão:	UN	48	Nadir	R\$ 6,49	R\$ 311,52



FLS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

	Transparente.					
92	RALADOR ALIMENTO - Cortador/Ralador De Legumes 4 Faces - Material: Polietileno, Com Lâminas Em Aço Inox. Medida De No Mínimo 20Cm (Altura).	UN	12	Viel	18,61	223,32
116	XICARA, CAPACIDADE: 50 ML - Material: Vidro, Tipo: Café, Cor: Incolor, Capacidade: 50 ML, Características Adicionais: Com Pires.	UN	72	Nadir	9,44	679,68

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 45.508.404/0001-29

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
66	MÁSCARA MULTIUSO, CAIXA: 50 UNIDADES - Material: 100% Polietileno, Finalidade: Proteção Sistema Respiratório Do Operador, Cor: Branca, Tamanho: Único, Características Adicionais: Não Estéril, Atóxico, Não Inflamável, Tripla Cama-, Tipo Uso: Descartável.	CX	90	Mega Medical	R\$ 7,20	R\$ 648,00

M TESTA ATACADO LTDA - CNPJ nº. 43.044.418/0001-03

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
112	TOUCA, CAIXA: 100 UNIDADES - Material: TNT, Aplicação: Cozinha Industrial, Cor: Branca, Tipo: Descartável, Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico.	CX	330	Própria	R\$ 5,56	R\$ 1.834,80

MAXBRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP - CNPJ nº. 10.470.936/0001-30

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	LIMPADOR BASE ÁCIDA 1 LITRO - Aspecto Físico: Líquido, Composição Básica: Ácido Sulfônico, Fluorídrico E Muriático, Aplicação: Limpeza De Pisos, Cor: Incolor, Características Adicionais: Biodegradável.	UN	400	Maxbrio Frasco	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
60	LIMPA PEDRAS REMOVEDOR, GALÃO DE 5 LITROS - Composição Tensoativo Aniônico, Adjuvante, Coadjuvante. Removedor De Sujeiras Em Pedras E Pisos Rústicos. (Tipo Pedrex Ou Similar) .	UN	400	Maxbrio Galão	R\$ 13,50	R\$ 5.400,00

N&N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA EPP - CNPJ nº. 42.351.193/0001-75

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO - Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50%, Classe Corrosivo: Classe 8, Número Risco: 85, Risco Saúde: 3, Corrosividade: 1, Peso Molecular Cloro: 74,50, Densidade: De 1,20 A 1 G/L, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias.	UN	4.700	Bio Kriss	R\$ 2,24	R\$ 10.528,00
04	ÁLCOOL ETÍLICO 5 LITROS - Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Tipo: Hidratado, Apresentação: Gel.	UN	400	Barbarex	R\$ 33,54	R\$ 13.416,00
05	ÁLCOOL ETÍLICO 5 LITROS - Limpeza De Ambientes - Álcool Etílico Limpeza Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza, Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%.	UN	800	Barbarex	R\$ 33,00	R\$ 26.400,00
06	AMACIANTE DE ROUPA, CAPACIDADE: 2 LITROS - Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Características Adicionais: Embalagem Plástica Tampa E Alça E Biodegradável, Composição: Cloreto De Dialquildimetilamônio.	UN	400	Proeza	R\$ 4,75	R\$ 1.900,00
41	ESPONJA LIMPEZA - Material: Lã Aço, Aplicação: Utensílios Domésticos, Abrasividade: Média, Formato: Anatômico.	UN	750	Aço Bom	R\$ 1,48	R\$ 1.110,00
50	FLANELA - Material: Algodão, Comprimento: 40 CM, Largura: 30 CM, Cor: Laranja, Características Adicionais: Acabamento Nas Bordas.	UN	800	C.C.A. Brulimp	R\$ 1,54	R\$ 1.232,00
61	LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL, 500 ML - Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. O	UN	2.600	Bio Kriss	R\$ 2,34	R\$ 6.084,00

Rua Cel. Pilad Rebuá nº 1.780 – Centro – Bonito/MS – CEP 79 290 000 - Fone: (67) 3255 1351
CNPJ: 03.073.673/0001- 60 - E-mail: licitacao@bonito.ms.gov.br / Site: www.bonito.ms.gov.br



FLS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

	produto deve possuir notificação/registro na ANVISA.					
62	LUVA SEGURANÇA, TAMANHO: M, Material: Látex, Modelo: Palma Antiderrapante, Cor: Amarela, Características Adicionais: Face Palmar Dos Dedos E Pontas.	PAR	40	Medix	R\$ 2,18	R\$ 87,20
76	PANO LIMPEZA - Material: Algodão Cru, Comprimento: 85 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Chão, Tipo: Saco.	UN	150	BS	R\$ 6,94	R\$ 1.041,00
78	PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE: 04 - Material: Celulose Virgem, Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Picotado, Quantidade Folhas: Dupla, Cor: Branca, Características Adicionais: Extra Macio E Sem Perfume.	PCT	4.500	BK Paper	R\$ 4,05	R\$ 18.225,00
79	PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE: 04 - Material: Celulose Virgem, Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Picotado, Quantidade Folhas: Dupla, Cor: Branca, Características Adicionais: Extra Macio E Sem Perfume.	PCT	1.500	BK Paper	R\$ 4,22	R\$ 6.330,00
82	PASTA CREME DENTAL, 90 GRAMAS - Com Flúor Ativo (1500 PPM), Aplicação: Higiene Dental.	UN	200	Ice Clean	R\$ 2,34	R\$ 468,00
95	SABÃO BARRA , EMBALAGEM: 5 UNIDADES - Composição Básica: Sabão Glicerinado, Tipo: Neutro, Características Adicionais: 1ª Qualidade.	PCT	120	Nobre	R\$ 7,14	R\$ 856,80
96	SABÃO PÓ, CAIXA: 800 G - Aspecto Físico: Pó, Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga, Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes e Corantes.	CX	2.100	Assim	R\$ 7,90	R\$ 16.590,00
97	SABÃO BARRA ADULTO - Sabonete Aspecto Físico Sólido 90 Gr Com Hidratante.	UN	320	Kite	R\$ 1,45	R\$ 464,00
99	SABONETE LÍQUIDO, 5 LITROS - Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Acidez: PH 6 A 8, Aplicação: Assepsia Das Mãos, Características Adicionais: Agente Bactericida, Composição: Tensoativos Aniônicos e Não Aniônicos, Solvente.	UN	300	Bio Kriss	R\$ 15,40	R\$ 4.620,00
105	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 LITROS - Cor: Preta, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno, Pacote com 5 Unidades.	UN	120	Audax	R\$ 22,14	R\$ 2.656,80

POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ nº. 18.729.614/0001-74

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	ABRIDOR - Material: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Uso Lata, Comprimento: 15 Cm.	UN	10	DB	R\$ 4,03	R\$ 40,30
07	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO - Tipo Hotel, N° 04, Comp. X Larg. X Alt. : 41 X 29 X 5 Cm, Espessura: 2,5 mm. Similar: Alumínio Vigor.	UN	9	Picoli	R\$ 28,35	R\$ 255,15
09	BALDE 12 LITROS - Material: Plástico, Tamanho: Médio, Material Alça: Arame Galvanizado , Capacidade: 12 L, Cor: Preta.	UN	28	Arqplast	R\$ 7,89	R\$ 220,92
10	BICO MAMADEIRA - Bico Mamadeira Material: Silicone, Temperatura Esterilização: 121 GRA, Características Adicionais: Atóxico, Antialérgico, Para Mamadeira De 150ml, Tamanho: 0 a 6 Meses.	UN	100	Baby	R\$ 2,86	R\$ 286,00
11	SACO, BOBINA: 100 UNIDADES - Material: Plástico, Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Bobina Picotada, Altura: 42 CM, Largura: 27 C.	UN	300	Thermopratt	R\$ 8,77	R\$ 2.631,00
14	DETERGENTE BRILHA ALUMÍNIO 500 ML - Sabão Líquido, Em Embalagem De 500 m.l	UN	1.300	Bio Kriss	R\$ 2,73	R\$ 3.549,00
15	BULE 3 LITROS - Material: Alumínio, Finalidade: Café/Leite/Chá, Características Adicionais: Com Tampa.	UN	12	Picoli	R\$ 91,72	R\$ 1.100,64
21	CERA, INCOLOR, CAPACIDADE 750 ML - Aplicação: Limpeza De Pisos, Cor: Incolor Leitoso, Tipo: Líquida, Características Adicionais: Antiderrapante, Impermeabilizante, Composição: A Base De Água, Carnaúba E Resinas Metalizadas.	UN	1.400	Politriz	R\$ 4,69	R\$ 6.566,00
22	CESTO LIXO, CAPACIDADE: 10 LITROS - Material: Plástico, Características Adicionais: Pedal E Tampa.	UN	72	Arqplast	R\$ 17,99	R\$ 1.295,28
23	CESTO LIXO, CAPACIDADE: 100 LITROS - Lixeira de Plástico, Com Tampa e Pedal Dimensões Aproximadas: 595X425X925 MM (CXLXA).	UN	28	Arqplast	R\$ 170,26	R\$ 4.767,28
25	CHALEIRA, CAPACIDADE: 5 LITROS - Material:	UN	12	Picoli	R\$	R\$



FLS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

	Alumínio, Material Cabo: Madeira, Características Adicionais: Com Tampa.				110,79	1.329,48
29	CONJUNTO DE POTES DE ALIMENTOS - Material: Plástico, Cor: Branca/Incolor, Capacidade: 8, 2,8, 1,9, 1,5 e 1,1 L, Características Adicionais: Com Tampa.	CJ	12	Inplast	R\$ 49,99	R\$ 599,88
31	CREME PARA PENTEAR DESEMBARAÇANTE INFANTIL, FRASCO DE 300 ML - Sem enxague testado dermatologicamente, com bico desodor, contendo todas as descrições devidamente identificadas nos rótulos do produto, através de impressão do fabricante.	UN	700	Grión	R\$ 8,19	R\$ 5.733,00
33	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO - Material: Borracha Flexível, Comprimento Cabo: 50 CM, Altura: 10 CM, Cor: Preta, Diâmetro: 16 CM, Material Cabo: Madeira.	UN	6	DSR	R\$ 8,99	R\$ 53,94
34	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, 2 LITROS - Composição Básica: Água Sanitária, Alvejante E Desinfetante, Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Limpeza Geral, Características Adicionais: Tampa Dosadora De Fluxo.	UN	3.000	Bio Kriss	R\$ 4,47	R\$ 13.410,00
35	DETERGENTE, CAPACIDADE: 500 ML - Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Neutro, Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável, Aspecto Físico: Líquido.	UN	8.000	Bio Kriss	R\$ 1,50	R\$ 12.000,00
38	ESCOVA LIMPEZA GERAL - Material Corpo: Madeira, Material Cerdas: Náilon Flexível E Ondulado, Comprimento: 13 CM, Largura: 6,5 CM, Espessura: 2 C.	UN	10	Locateli	R\$ 3,05	R\$ 30,50
39	ESCOVA CABELO - Material: plástico, material cerdas: náilon, tipo cerdas: vazadas, aplicação: todo tipo de cabelo.	UN	12	Locateli	R\$ 9,00	R\$ 108,00
42	ESPONJA DE NYLON PARA BANHO, embalado individualmente - composição espuma de poliuretano, fibra sintética e bactericida. Dimensões aproximadas 112mm x 62mm x 23mm.	UN	400	E. Flora	R\$ 2,58	R\$ 1.032,00
43	ESPONJA LIMPEZA - Material: Espuma/Nylon , Espessura Mínima: 20 MM, Comprimento Mínimo: 110 MM, Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral , Abrasividade: Mínima / Média, Largura Mínima: 75 MM, Características Adicionais: Dupla Face, Formato: Retangular.	PCT	800	Brilhax	R\$ 0,58	R\$ 464,00
48	FACA - Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável , Tamanho: 10 POL, Aplicação: Cortar Carne.	UN	12	Simonagio	R\$ 24,19	R\$ 290,28
49	FILTRO COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ - Filtro De Papel Para Cafeteira Nº 103, Caixa Com 30 Unidades.	UN	130	Brigita	R\$ 5,56	R\$ 722,80
51	FÓSFORO, CAIXA COM 240 UNIDADES - Para Cozinha Com Palitos Longos, Com A Seguinte composição: Clorato De Potássio, Aglutinantes Com Selo Do Inmetro.	CX	180	Paraná	R\$ 4,89	R\$ 880,20
52	FRIGIDEIRA - Material: Alumínio , Tipo: Rasa , Diâmetro: 25 CM, Revestimento: Antiaderente , Material Cabo: Baquelite	UN	12	Picoli	R\$ 44,99	R\$ 539,88
55	HASTE FLEXÍVEL, CAIXA COM 240 UNIDADES - Material Haste: Plástico, Material Ponta: Algodão, Aplicação: Higiene Pessoal , Características Adicionais: Com 2 Pontas.	CX	30	Use It	R\$ 8,79	R\$ 263,70
56	JARRA, CAPACIDADE: 4 LITROS - Material: Plástico, Modelo: Com Tampa, Aplicação: Copa E Cozinha.	UN	24	Inplast	R\$ 13,74	R\$ 329,76
58	ESCOVA LIMPEZA GERAL - Material Corpo: Polietileno, Material Cerdas: Náilon, Aplicação: Higienização/Limpeza Interna De Mamadeiras, Comprimento: 30 Cm.	UN	24	Locateli	R\$ 7,49	R\$ 179,76
65	MANGUEIRA JARDIM, COMPRIMENTO: 50 M - Material: PVC E Poliéster Trançado , Diâmetro: 1/2 POL, Pressão Máxima: 12 BAR, Cor: Cristal, Características Adicionais: Três Camadas Intermediária De PVC Transparente.	UN	12	Celuz	R\$ 128,25	R\$ 1.539,00
67	LOÇÃO HIDRATANTE, CAPACIDADE: 200 ML - Composição: À Base De Manteiga De Karité, Aveia, Vitamina E, Característica Adicional: Óleo De Amêndoa E Associações, Adicional: Livre De Parabenos, Ftalatos	UN	100	Nutriex	R\$ 16,20	R\$ 1.620,00



FLS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

	E Corantes.					
68	PÁ COLETORA LIXO - Comprimento Cabo: 60 CM, Aplicação: Limpeza, Material Cabo: Madeira, Material Coletor: Zinco.	UN	12	Locateli	R\$ 7,91	R\$ 94,92
70	PANELA, CAPACIDADE: 50 LITROS - Material: Alumínio Reforçado, Diâmetro: 38 CM, Características Adicionais: Com Tampa E Alça.	UN	12	Picoli	R\$ 444,99	R\$ 5.339,88
72	PANELA CAÇAROLA - 50 LITROS - Material: Alumínio batido, fundido e escovado, Capacidade: 50 litros, Características Adicionais: espessura grossa, com tampa reforçadas. as alças são integradas, revestidas de madeira envernizada muito resistente, com excelente acabamento e isolamento térmico, altura: 26 cm, diâmetro: 55 cm, espessura mínima: 5 mm.	UN	18	Picoli	R\$ 485,86	R\$ 8.745,48
73	PANELA DE PRESSÃO: 07 LITROS - Material: Alumínio polido, Capacidade: 07 litros, Características adicionais: com fechamento externo, cabo de baquelite, com travas na tampa para vedação completa, dimensões aproximadas de até 2 cm para mais ou para menos, altura: 20,5 cm.	UN	12	Nacional	R\$ 103,60	R\$ 1.243,20
74	A PANELA DE PRESSÃO: 12 LITROS – Mínimo de 35,5 centímetros de diâmetro e 12 litros de capacidade volumétrica. O acabamento externo é de alumínio polido, e o interno é lixado. A peça toda é estampada numa única chapa de alumínio de 3,5 milímetros de espessura. Os cabos são de baquelite e o fechamento é externo.	UN	12	Nacional	R\$ 351,90	R\$ 4.222,80
77	Pano para Cozinha, Guarda Napo de Pano - Tipo Tecido :100% Algodão Cor: Branca, Comprimento: 50 CM, Largura:50 CM.	UN	150	L. Itatex	R\$ 3,89	R\$ 583,50
80	TOALHA DE PAPEL, 1.250 FOLHAS - Material: Papel, Aplicação: Higiene Pessoal, Comprimento: 21,50 CM, Cor: Branca, Largura: 24 A 25 CM, Características Adicionais: Interfolhada, Tipo Folha: 2 Dobras.	PCT	360	Quality	R\$ 8,94	R\$ 3.218,40
81	GUARDANAPO DE PAPEL - Material: Papel, Aplicação: Higiene Pessoal, Comprimento: 24 CM, Largura: 22 CM, Características Adicionais: na cor branca, 1ª qualidade, acondicionado em embalagens com 100(cem) unidades cada.	PCT	360	MS Papéis	R\$ 1,29	R\$ 464,40
84	PENEIRA COZINHA - Material: Aço Inoxidável, Diâmetro: 27 CM, Características Adicionais: Formato Cônico, Material Cabo: Aço Inoxidável.	UN	12	Picoli	R\$ 10,53	R\$ 126,36
85	POTE DE 2 LITROS - Material: Plástico, Características Adicionais: Tampa Hermética Com Travas.	UN	12	Inplast	R\$ 8,10	R\$ 97,20
86	POTE ALIMENTOS DE 3 LITROS - Material: Plástico, Capacidade: 3 L, Cor: Transparente, Transmissão: Transparente, Formato: Redondo.	UN	12	Inplast	R\$ 11,99	R\$ 143,88
87	POTE ALIMENTOS DE 5 LITROS - Material: Plástico, Altura: 21 CM, Cor: Azul, Largura: 20 CM, Cor Tampa: Amarela, Formato: Retangular.	UN	12	Inplast	R\$ 21,24	R\$ 254,88
88	PRATO DE AÇO INOXIDÁVEL - Altura: 2 Cm, Aplicação: Refeição, Diâmetro: 33 Cm, Tipo: Souplast, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Côncavo, Sem Tampa, Formato: Redondo.	UN	2.175	Yangzi	R\$ 13,09	R\$ 28.470,75
89	PRATO DE AÇO INOXIDÁVEL - Altura: 2 Cm, Aplicação: Refeição, Diâmetro: 33 Cm, Tipo: Souplast, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Côncavo, Sem Tampa, Formato: Redondo.	UN	725	Yangzi	R\$ 13,43	R\$ 9.736,75
91	PREGADOR DE ROUPA - Prendedor De Madeira Para Roupas Modelo Simples, Medidas 7,5Cm, Embalagem Com 12 Unidades.	PCT	12	4 Estações	R\$ 1,79	R\$ 21,48
93	RASTELO DE PLÁSTICO 22 DENTES FIXOS: fabricado em polipropileno de alta resistência, proporcionando alta durabilidade e acabamento, com 22 dentes fixos, com olho de 23mm de diâmetro. com cabo de 120 cm, produzido com madeira de origem renovável e acabamento envernizado. medidas aproximadas: (c x l x a) (cm)155,8 x 54,2 x 2,3 cm, peso aproximado de (kg) 0.65 kg.	UN	10	Locateli	R\$ 12,89	R\$ 128,90
94	RODO PLÁSTICO – Especificação: 60cm, base plástica com duas borrachas, de espessura não menor a 3mm.	UN	140	Locateli	R\$ 11,44	R\$ 1.601,60



FLS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

	Corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana. Cabo reforçado, em madeira resistente, plastificado.					
98	SABÃO BARRA INFANTIL- Sabonete em barra infantil. Embalagem com 90 gramas. Igual ou superior à marca Trá Lá Lá.	UN	160	Grión	R\$ 3,44	R\$ 550,40
100	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL PARA BANHO: hipoalergênico e com efeito bactericida. Embalagem de 5 litros. Validade mínima de 6 (seis) meses no momento da entrega. Com registro nos órgãos competentes.	UN	300	Baby	R\$ 47,25	R\$ 14.175,00
102	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 LITROS - Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno, Pacote com 5 Unidades.	PCT	2.800	I. Plast	R\$ 2,66	R\$ 7.448,00
103	SACO PLÁSTICO LIXO - CAPACIDADE: 15 LITROS - Cor: Preta, Apresentação: Peça Única, Largura: 39 CM, Altura: 58 CM, Pacote com 10 Unidades.	PCT	2.000	I. Plast	R\$ 1,79	R\$ 3.580,00
104	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 60 LITROS - Cor Preta, Aplicação Coleta De Lixo, Material Polietileno, Pacote com 10 Unidades.	PCT	2.800	I. Plast	R\$ 1,99	R\$ 5.572,00
106	XAMPU, CAPACIDADE: 350 ML - Aplicação: Infantil, Cabelos Normais, Tipo: Neutro.	UN	800	Grión	R\$ 7,75	R\$ 6.200,00
108	SUPORTE SABONETEIRA, CAPACIDADE: 900 ML - Altura: 22 CM, Material Suporte: Plástico Abs, Material Reservatório: Policarbonato Transparente Alta Resistência , Cor: Branca , Largura: 13 CM, Características Adicionais: Sabonete Líquido/Válvula Dosadora 0,75 Ml Por Acio , Tipo Uso: Banheiro, Profundidade: 9,50 CM, Tipo Fixação: Antifurto Através Buchas Expansivas.	UN	12	Trilha	R\$ 27,35	R\$ 328,20
109	TÁBUA DE CORTE EM POLIETILENO - Laticínios. Bege: Carnes Assadas E Embutidos. Verde: Frutas, Legumes E Verduras. Amarela: Aves. Azul: Peixes E Frutos Do Mar. Vermelha: Carnes Vermelhas. Dimensões Aproximadas: 50 Cm X 30 Cm. Entrega De Cores A Combinar Com O Setor De Aprovisionamento.	UN	24	DB	R\$ 67,20	R\$ 1.612,80
110	TALCO DE TOUCADOR - TALCO INFANTIL, EMBALAGEM COM 200 G - para higiene infantil, composição: talco, carbonato de magnésio e fragrância suave. Produto registro na ANVISA. O rótulo do produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente e conter no mínimo: indicação de data de validade, dados do fabricante, marca, composição do produto e peso. O prazo de validade do produto no momento da entrega não poderá ser superior a 1/3 do prazo total da validade impressa no rótulo.	UN	80	Nutriex	R\$ 14,39	R\$ 1.151,20
113	CAIXA PLÁSTICA - Material: Plástico Resistente , Altura: 37 CM, Capacidade: 56 L, Comprimento: 56,50 CM, Tipo: Caixa Organizadora , Transmittância: Transparente , Largura: 38,50 CM, Características Adicionais: Tampa E Travas.	UN	16	Rischioto	R\$ 87,41	R\$ 1.398,56
114	VASSOURA DE NYLON - Tamanho: 40 cm; Tipo: Cerdas pelo sintético; Cabo: de madeira rosqueável; Medidas: 30 cm x 1,20 m x 4,5 cm; Requisito: Igual ou superior a condor.	UN	300	Toq	R\$ 8,19	R\$ 2.457,00
115	VASSOURA - Material Cerdas: Piaçava , Material Cabo: Madeira, Material Cepa: Madeira, Comprimento Cepa: 40 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 9 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado, Tipo: Gari.	UN	54	Toq	R\$ 14,49	R\$ 782,46

SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº. 11.186.469/0001-83						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	PANELA CALDEIRÃO - Grande em Alumínio, Tipo Hotel, Tamanho 32, Para 22 Litros.	UN	12	SJ	R\$ 199,00	R\$ 2.388,00
26	COLHER ESCUMADEIRA - Escumadeira com 100% aço inox, para servir refeições, com medidas aproximadamente de 30 cm.	UN	34	CL	R\$ 10,00	R\$ 340,00
32	CUMBUCA PLÁSTICA - Polipropileno Natural Atóxico, Modelo: Paredes internas e externas lisas sem	UN	400	Placelme	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00

Rua Cel. Pilad Rebuá nº 1.780 – Centro – Bonito/MS – CEP 79 290 000 - Fone: (67) 3255 1351**CNPJ: 03.073.673/0001- 60 - E-mail: licitacao@bonito.ms.gov.br / Site: www.bonito.ms.gov.br**



FLS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

	reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base. Material: Polipropileno Resistência a temperatura 100°C por 20 minutos. Pigmentação Homogênea em toda peça, Acabamento Polido brilhante, Medidas: espessura de 3mm, comprimento da aba 10 mm, diâmetro da boca 115 mm, diâmetro base 65 mm, Altura 55 mm, Capacidade de 340 ml, Laudo da TECPAR ou outro laboratório que comprovando ser atóxico, quanto a cor e especificações. Cores a definir.					
37	ESCORREDOR, CAPACIDADE: 50 LITROS - Material: Alumínio, Aplicação: Macarrão, Diâmetro: 60 CM, Características Adicionais: Alças Reforçadas E Tipo Hotel.	UN	12	SJ	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
45	ESPUMADEIRA - Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Tamanho: 35 Cm, Características Adicionais: 12 Cm Diâmetro.	UN	18	CL	R\$ 20,00	R\$ 360,00
47	FACA - Aplicação: Mesa, Tipo: Serrilhada, Tamanho: 257 X 26 X 3 Mm, Material Cabo: Aço Inoxidável inteiraça.	UN	20	Orig	R\$ 1,98	R\$ 39,60
53	GARFO MESA - Material Corpo: Aço Inoxidável inteiraça.	UN	60	Orig	R\$ 1,49	R\$ 89,40
59	LEITEIRA, CAPACIDADE: 6 L - Material: Alumínio, Acabamento Superficial: Polido, Características Adicionais: Com Alça, Formato: Cilíndrico.	UN	12	SJ	R\$ 59,00	R\$ 708,00
75	PANELA PRESSÃO, CAPACIDADE: MÍNIMA DE 20 L - Material: Aço Inoxidável, Sistema Segurança: Tampa Com Travas Externas, Entre 6 A 7 Travas , Material Cabo: Baquelite.	UN	24	SJ	R\$ 430,00	R\$ 10.320,00
107	SOCADOR DE ALIMENTOS - Socador, Material Plástico, Comprimento 25 Cm.	UN	10	GP	R\$ 20,00	R\$ 200,00
111	TERMÔMETRO CULINÁRIO INFRAVERMELHO DIGITAL, ANALISADOR DE ESPECTRO - com laser. Para uso profissional. Alimentação: duas pilhas (inclusas).Faixa de operação: -50°C~360°C.	UN	6	Clink	R\$ 30,00	R\$ 180,00

SSG SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº. 46.973.126/0001-43

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
08	BACIA 35 LITROS - Material: Plástico, Capacidade: 35 L, Características Adicionais: Redonda.	UN	70	CVL	R\$ 18,24	R\$ 1.276,80
101	SACO - Material: Plástico Transparente, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos, Capacidade: 1 KG, Comprimento: 28 CM, Espessura: 7 Micra, Transmissão: Transparente, Largura: 13 CM, Tipo Uso: Geral.	PCT	300	Orleplast	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00

TOTAL SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 50.507.418/0001-68

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
63	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - Material: Vinil, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Sem Pó, Tipo Uso: Descartável.	CX	400	Medix	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00

2.2 – No preço registrado estão incluídas todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre eles, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado de acordo com o a execução total do serviço, no prazo estabelecido no Decreto nº 232, de 11 de julho de 2025, mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela Prefeitura Municipal de Bonito/MS.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5 – O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1 – O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Diário Oficial do Município - Eletrônico, será de 01 (um) ano prorrogável por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 – Os produtos deverão ser entregues conforme as necessidades das Secretarias.

4.3 – Reserva-se a Prefeitura Municipal de Bonito/MS o direito de não aceitar o produto cuja qualidade seja comprovadamente baixa ou que não estejam adequadas as especificações solicitadas.

4.4 - Os itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min, das 13h00min às 17h00min

4.5 – O prazo de entrega dos itens será no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Autorização de Fornecimento, conforme solicitação da Contratante, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.

4.6 – Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Da Prefeitura Municipal de Bonito/MS:

5.1.1 – Garantir a detentora do Registro de Preços, durante toda a vigência desta ata, desde que em igualdade de condições, a preferência no serviço, sempre que os forem compatíveis com os preços de mercado, constatados mediante prévia e ampla pesquisa.

5.1.1 – Negociar com a detentora de Registro de Preços, sempre os preços de mercados resultantes da pesquisa de preços estiverem menores que os registrados.

5.1.2– Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento dos termos da ata de registro de preços devidamente assinada, anotado em registro próprio as falhas detectadas e comunicado as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da licitante vencedora;

5.1.3 – Efetuar o pagamento à licitante vencedora, forma e prazos estabelecidos neste edital e na ata de Registro de Preços a ser firmada entre as partes, procedendo-se a retenção dos tributos devidos, consoante a Legislação vigente;

5.1.4 – Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.5 – Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.6 – Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.7 – Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da Detentora da Ata:



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

5.2.1 – Sempre que notificada, o Município efetuará a contratação, após pesquisa de mercado, a licitante vencedora deverá comparecer nos 5 (cinco) dias úteis seguintes a notificação, para assinar o contrato e retirar a Nota de Empenho e respectivas Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste certame. Recebida a requisição, a empresa vencedora do certame obriga-se a;

5.2.2 – Atender a ordem de Fornecimento do Município.

5.2.3 – Fornecer os itens objeto desta ata solicitada pelo Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional.

5.2.4 – Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

5.2.5 – Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, uma vez que os empregados não manterão nenhum vínculo com o Município;

5.2.6 – Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Município ou terceiros, por culpa ou dolo, não servindo com excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Município;

5.2.7 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.8 – Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle de cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pelo Município de Bonito/MS.

5.2.9 – O Município de Bonito/MS reserva-se o direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução do fornecimento.

5.2.10 – Todas as despesas concernentes ao objeto desta ata serão a expensas da licitante vencedora.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – O presente processo trata-se de uma ata de registro de preços, não havendo a necessidade de informar nem vincular a dotação orçamentária de imediato. A cada novo pedido de compra, a secretaria solicitante irá verificar a disponibilidade financeira e informar antes do pedido a dotação orçamentária para a referida compra.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício de acordo com os participantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

I. dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total do contrato;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

- V.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX.** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa;

III. impedimento de licitar e contratar;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.2.1 A sanção prevista no inciso I deste será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item 8.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

8.2.2 O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor, tem como base o valor total da solicitação/ordem de fornecimento.

8.2.3 Após 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega do objeto será considerado inexecução, total quando for a primeira entrega ou parcial a partir da segunda entrega.

8.2.4 Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 8.1, será aplicada multa de 10% sobre o valor de referência do item/lote.

8.2.5 Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 8.1, será aplicada multa de 15% sobre o valor de referência do item/lote.

8.2.6 Será aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 8.1.

8.2.7 Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 8.1.

8.2.8 A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Bonito/MS, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

8.2.9 Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento).

8.2.10 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 8.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II mesmo item.

8.2.11 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando for o caso, ou será cobrada judicialmente.

8.2.12 A aplicação das sanções previstas neste Edital artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.2.13 As sanções serão processadas de acordo com a Lei 14.133/2021.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

9.1 Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços; exceto por motivos justificados.

9.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

9.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

9.3 O Órgão Gerenciador poderá revisar os preços praticados nesta Ata, a qualquer tempo.

9.4 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

9.5 No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

9.6 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gerenciador da Ata de Registro de Preço deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

9.7 Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

9.8 Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

9.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

9.10 Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro MENOR PREÇO e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

9.11 Quando o preço de mercado se tornar inferior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.12 Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

9.13 Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item, observado o disposto no Decreto Municipal nº 44 de 02 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

10.1 A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

10.1.1 A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

- a. A detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;
- b. A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.
- e. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;
- f. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela administração;
- g. Sempre que ficar constatada que a prestadora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificações exigidas na licitação.

10.2 A comunicação de rescisão será feita por e-mail ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios por 1 (uma) vez, considerando-se cancelado o registro de preço a partir da última publicação.

10.3 A rescisão pela detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata.

10.3.1 A solicitação da detentora para cancelamento do preço registro deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas cabíveis, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

10.3.2 Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto neste edital para mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E DA ADESÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

11.1 Os fornecimentos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo ordenador de despesa correspondente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de mercado, onde se verifique o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado.

11.2 Os fornecimentos decorrentes desta ata serão formalizados através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11.3 Em caso de celebração de contratos, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme lei 14.133/2021.

11.4. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 11.4.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

11.4.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

11.4.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

11.5. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

11.5.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

11.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

11.7. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

11.8. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

11.9. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

11.10. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES

12.1 As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº. 33/2025, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram esta Ata, o edital da PREGÃO ELETRONICO nº 33/2025 a proposta das empresas classificadas em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

15 – CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.



FLS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

Bonito/MS, 13 de janeiro de 2026.

JOSMAIL
RODRIGUES:07862732839

Assinado de forma digital por
JOSMAIL RODRIGUES:07862732839
Dados: 2026.01.13 10:09:37 -04'00'

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRAZIELA BENITES
CARDOSO:8670616017
2

Assinado de forma digital por
GRAZIELA BENITES
CARDOSO:86706160172
Dados: 2026.01.13 15:04:35 -03'00'

3G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Detentora da Ata

GZ COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:53852451000113

Assinado de forma digital por GZ
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:53852451000113
Dados: 2026.01.13 15:01:21 -04'00'

GZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Detentora da Ata

ANDRESSA LARUCCI
RODRIGUES:01712842
161

Assinado de forma digital por
ANDRESSA LARUCCI
RODRIGUES:01712842161
Dados: 2026.01.14 07:36:22 -04'00'

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

M TESTA ATACADO
LTDA:43044418000
103

Assinado de forma digital por
M TESTA ATACADO
LTDA:43044418000103
Dados: 2026.01.15 11:40:35
-03'00'

M TESTA ATACADO LTDA
Detentora da Ata

MAXBRIO INDUSTRI E
COMERCIO DE PRODUTOS
DE
LIMPEZ:10470936000130

Assinado de forma digital por
MAXBRIO INDUSTRI E COMERCIO
DE PRODUTOS DE
LIMPEZ:10470936000130
Dados: 2026.01.14 14:51:38 -04'00'

MAXBRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP
Detentora da Ata

N&N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA EPP
Detentora da Ata

POTENCIAL COMERCIO E
SERVICOS LTDA:18729614000174

Assinado de forma digital por POTENCIAL
COMERCIO E SERVICOS LTDA:18729614000174
Dados: 2026.01.13 13:56:37 -04'00'

POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Detentora da Ata



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

FLS

SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI
Detentora da Ata

SSG SOLUÇÕES LTDA
Detentora da Ata

TOTAL SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

OSMAR PRADO PIAS
Procurador Geral – OAB/MS 7837

Testemunhas:

RENE DA SILVA Assinado de forma digital
por RENE DA SILVA
CAMPOS:0557 CAMPOS:05570102175
0102175 Dados: 2026.01.13
08:59:56 -04'00'

1) RENE DA SILVA CAMPOS
CPF/MF N°. 055.701.021-75

FERNANDA SIQUEIRA Assinado de forma digital
por FERNANDA SIQUEIRA
ARTIGAS:0078647118 ARTIGAS:00786471182
2 Dados: 2026.01.13 08:56:22
-04'00'

2) FERNANDA SIQUEIRA ARTIGAS
CPF/MF N°. 007.864.711-82

PUBLICADO NO SITE
da Prefeitura, conforme Art.91
da Lei Orgânica Municipal.

Em ____ / ____ / ____.